



PORTARIA Nº 58 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 13 de 08/01/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.009314/2017-98,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, conforme abaixo:

| SIAPE | SERVIDOR | NOTA | NÍVEL | PADRÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DA PROGRESSÃO |
|---------|----------------------|-------|-------|-----------------------|------|--------------------|
| | | | | DE | PARA | |
| 1662864 | ANDRE LUIS QUINELATO | 99,32 | E | 406 | 407 | 10/11/2017 |

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 10/05/2019.

Cleide Ianke Cardoso

CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas